



Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2.252 do Diário Oficial do Município, de 16/09/2021.

PORTARIA "P" Nº 441, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 24 e ss. da Lei Complementar nº. 246/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos guardas municipais abaixo relacionados, nos termos da Instrução Administrativa nº 30/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 16 de setembro de 2021, gerando efeitos financeiros a contar de 23 de julho de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº. 441/2021

Matrícula	Guarda Civil Municipal	do nível	para o nível
7089	Adriano Rodrigues de Oliveira	III	IV
7079	Álvaro Corrêa Claures	III	IV
7082	Cleyton Picolomini Metran	III	IV
7084	Josimar Justiniano Rodrigues	III	IV
7085	Marcel Luiz Bazan	III	IV
7086	Marco Antonio Soares de Oliveira	III	IV
7088	Robson Mendes da Cunha	III	IV
7091	Sebastião do Nascimento Miranda	III	IV
7092	Wagner de Souza Pares	III	IV
6056	Andreia Leal de Arruda	IV	V
6028	Jonilza Pereira da Silva	IV	V
6042	Maciel Correa da Silva	IV	V
6037	Roselaine Covo Teixeira	IV	V

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6d8908eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>